

**PORTARIA Nº 18.280, DE 22 DE SETEMBRO DE 2015**

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**Considerando**, o memorando nº 326/2015, do Departamento de Recursos Humanos, comunicando a concessão de Aposentadoria, da servidora Ângela Maria Aguiar da Silva.

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, **Ângela Maria Aguiar da Silva**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.937.017-6, matrícula funcional nº 4424-5, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Enfermagem, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social.

**Parágrafo Único** – A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 1º de setembro de 2015.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 22 de setembro de 2015.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

